



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 4931/2024 | Autor: VEREADOR RENZO MENDES

**FOLHA DE DESPACHO**

**À DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO, ATAS E REVISÃO DE DOCUMENTOS**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha. RENZO MENDES, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente, com fulcro no Art. 205, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer que seja consignado nos anais desta Augusta Casa de Leis, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Penha Lopes Calmon, ocorrido no dia 14/12/2024. Requer ainda que do ato seja dado conhecimento à família enlutada através do Gabinete do Vereador requerente. Atenciosamente

Em 19 de dezembro de 2024

**Protocolo Automático**

